PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36 Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ Nº.: 01.612.577/0001-17
E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Fone: (89) 3435-0080

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
União e Trabalho

DECRETO Nº 007/2019

O Prefeito Municipal de Francisco Macêdo – PI., no uso de suas atribuições legais, publica o seguinte Decreto:

Considerando o baixo nível de água no reservatório da Barragem do Estreito e, as espécies ali contidas não terem realizados sua desova, na totalidade...

Considerando as previsões de precipitações pluviométricas, que proporciona ao peixe, a condição de desova, diante das enxurradas...

DECRETA:

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de suspensão da pesca predatória e/ou comercial no manancial da Barragem do Estreito, neste município, a partir desta data, com base na Lei Nº 9096 /2009;

O presente Decreto poderá ser suspenso antecipadamente, caso ocorra enxurradas, proporcionando a desova das espécies;

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macêdo, 15 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR
Prefeito Municipal